


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 207 /92-GR
Em, 30 de abril de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso IV do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 0404, de 05.10.83,
nos termos da autorização constante do Processo nº
23065.005042/91-15,

R E S O L V E :

Incluir, a partir de 30.04.92 MARIA LUCIA
SARMENTO FRAZAO, mat. 0868-6, Professor
Adjunto, nível 02, no regime de Dedicaco
Exclusiva, de acordo com o artigo 14, inciso
I, do Decreto 94.664, de 23.07.87.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.